

Apoio



Editorial

Hora de mudança no sistema

Aquem interessa que as coisas não mudem, não evoluam? Aparentemente a quem pretende, através de vários mandatos, sucessivos ou alternados, se eternizar nos cargos executivos do primeiro escalão do sistema.

No CREA-BA, atualmente passamos por um período de abertura. Nosso presidente, Jonas Dantas, conseguiu a proeza de ter sido candidato único nas eleições passadas, o que naturalmente não foi por acaso, mas por ter conseguido fazer boa administração no primeiro mandato, fato que se repetiu no segundo, e temos que nos esforçar para que ele venha a ser sucedido por uma pessoa que saiba conciliar o entendimento com as diversas modalidades profissionais decorrente de um Conselho multiprofissional, que valorize as entidades representativas, prestigie o quadro próprio de pessoal, saiba ouvir as entidades não representadas e o segmento privado, e assegure a estabilidade funcional do CREA com a atividade fim de fiscalizar o exercício profissional em benefício da sociedade.

Mas não será fácil! As regras das eleições são estabelecidas pelo CONFEA e este é avesso às mudanças. Qual a forma mais democrática e universalizante de eleição do que permitir a votação pela internet? Mas estabeleceram que não fosse possível, e pior, sob o pretexto de insegurança.

É ridículo, mumiforme e até momice um Conselho Federal que agrega todas as modalidades profissionais técnico-científicas assumir esta impossibilidade, quando ele próprio usa a ART pela internet e quando este meio de comunicação é utilizado por todas as instituições financeiras. Outros Conselhos Profissionais já usam este tipo de eleição. O CAU, recém nascido, vai usar e, aqui na Bahia, o SENGE deu show de competência usando o voto pela internet nas suas últimas eleições.

Mas não é só esta limitação. O "torniquete" usado ainda limita os meios de divulgação dos candidatos, podendo gerar a distorção de se eleger ou reeleger sempre os mesmos, que já são conhecidos por terem feito parte do sistema, em detrimento de outros novos e mais competentes candidatos ou candidatas, menos conhecidos.

Continua na página 6. ►



Enéas Cardoso
de Almeida Filho
Presidente

Artigo

Congresso promove integração de engenheiros

A pesar das previsões de estouro de bolhas no mercado imobiliário, de arrefecimento do seu nível de atividades, da queda brusca de preços oportunistas para preços compatibilizados às demandas do mercado, do esgotamento das fontes de financiamento, dos cortes nos orçamentos públicos, da conjuntura internacional, etc, a construção civil segue com intensa atividade ainda que alguns índices apontem para uma estabilidade nos índices de crescimento.

Inegavelmente, a construção civil há anos vem mantendo uma taxa de expansão que parece ignorar algumas características dos fenômenos econômicos. Haverá os momentos de picos, haverá os momentos de baixa, lembram os especialistas. Segundo os mais recentes indicadores, o momento atual tende mais a um patamar com viés ainda positivo que a um pico de uma onda cíclica. Se não há previsões de se continuar com o forte ritmo de crescimento nas vendas observado há pouco tempo atrás, também não é de se esperar grandes taxas negativas de desempenho em um horizonte próximo.

Até porque, mesmo com os índices de venda não repetindo o desempenho de períodos anteriores, os lançamentos de empreendimentos habitacionais e empresariais continuam sendo realizados, sem queda expressiva na sua taxa de expansão e nem nos preços de venda. É natural, entretanto, a ocorrência de uma diminuição na velocidade de venda, mas sem grandes alterações nos níveis de atividades no curto prazo.

Os que mais defendem moderação nas projeções de continuidade de

crescimento, ou mesmo variação negativa, argumentam com a incapacidade das fontes de financiamento crescerem na mesma taxa que a dos investimentos no mercado imobiliário. Mas, referem-se aos financiamentos tradicionais como os recursos do FGTS e dos depósitos em cadernetas de poupança. Ora, mas se houver uma demanda real, os investidores e adquirentes por certo procurarão outras fontes de financiamento. Serão recursos de origem privada que se tornarão viáveis à medida que as taxas de financiamentos acompanham a tendência de baixa esperada para um futuro bem próximo em caso de desaquecimento da economia.

Além do mais, o montante das fontes tradicionais de recursos responde a outros fenômenos econômicos. A caderneta de poupança, por exemplo, registrou nos últimos meses um grande incremento de depósitos motivado por questões do mercado financeiro. Os aumentos da renda média da população e do grau de formalização do emprego deverão refletir positivamente nos recursos do FGTS.

E sabidamente existe ainda uma grande demanda reprimida no Brasil no mercado habitacional. E além dos investimentos na área habitacional, há os investimentos pesados nas obras de infraestrutura e serviços públicos. Estão aí para serem construídos, mantidos ou recuperados portos, aeroportos, barragens, estradas de rodagem, ferrovias, obras de saneamento, sistemas viários e de transportes urbanos, etc.

Continua na página 2. ►

Certificação apenas não garante qualidade das construções.

4



?

Ordem X Conselho

5

Artigo aborda diferenças entre ordem e conselho.

Expediente

Informativo



Associação Brasileira de Engenheiros Civis

Fundada em 18 de agosto de 1986

Avenida ACM, 771
Edf. Empresarial Torre do Parque,
sala 1.208 Itaigara - Salvador - Bahia
CEP 41.800-700
Tels.: 71 3354 4776
www.abenc-ba.org.br
abenc@abenc-ba.com.br

Conselho Diretor

Enéas Cardoso de Almeida Filho
Presidente

Raimundo Pereira Borges
1º Vice-Presidente

Valter Souza Moraes Sarmento
2º Vice-Presidente

Dalcy Rodrigues da Costa Sobrinho
1º Secretário

Adalberto Torres de Azevedo
2º Secretário

Manuel Segura Martinez
1º Tesoureiro

Edson Eli Almeida Lima
2º Tesoureiro

Conselho Fiscal

Gerinaldo Costa Alves - *Presidente*

Ayrton Sá de Faria - *Titular*

Paulo La Macchia - *Titular*

Rita de Cássia Leal Sales - *Suplente*

Rosa Palmira Aires - *Suplente*

Carlos Marden do Valle Passos - *Suplente*

Conselheiros da ABENC-BA no CREA-BA

Enéas Cardoso de Almeida Filho

Rute Carvalhal Borges

Grace Monteiro Braga

Valter Souza Moraes Sarmento

Franklin Wirz Leite Filho

Suplentes

Orlando de Almeida Fraga

João Pinheiro dos Santos Filho

Paolo La Macchia

Marcelo Cajado Sampaio

Sebastião Nívio Silva Santos

Informativo ABENC-BA

Jornalista Responsável

José Pacheco Maia Filho – MTb 1521

Projeto Gráfico e Edição

Luca Pedreira

Tiragem 10.000 exemplares

Continuação do artigo da capa

Congresso promove integração de engenheiros

Dentro desse cenário, desde que os processos socioeconômicos possam se desenvolver naturalmente sem fortes interferências políticas ou externas, fica difícil se descortinar um horizonte desfavorável para a construção civil a curto e médio prazo. Assim, é de se esperar que as atividades ligadas à construção civil continuem gerando renda e lucros aos seus atores como as indústrias, as imobiliárias, o comércio, os diversos prestadores de serviços auxiliares, os incorporadores, os empresários em geral e até o próprio governo com a arrecadação de impostos.

Como visto, muitos estão se beneficiando com a fase que passa o negócio da construção civil. É o momento, então, de se perguntar como a profissão engenharia civil e o profissional engenheiro civil estão também se beneficiando dessa fase geradora de lucros e riqueza.

Que parcela desses frutos auferidos pela construção civil foi destinada à melhoria da qualidade do ensino da engenharia civil? Os engenheiros civis aumentaram a sua participação nas atividades da construção civil ou tiveram que ceder espaços para novas profissões ávidas por disputarem atribuições nesse tempo de vacas gordas? Quem está sendo o juiz ou juizes para julgamento dos pleitos de outros profissionais de formação de curta duração em assumir as mesmas funções dos engenheiros civis formados em cursos de longa duração? É justo ou oportuno se extinguir agora o

salário mínimo profissional que conseguiu se manter mesmo no regime militar? Por que se limitar as atribuições e competências profissionais em razão do ano de formatura? O sistema CONFEA – CREA cumpre sua função de defender a sociedade fiscalizando o exercício ilegal da profissão e preservando o mercado de trabalho para o profissional legalmente habilitado e registrado e para as empresas formais?

Como visto, há muitas questões que precisam ser discutidas em um congresso de engenheiros civis de quaisquer especialidades ou vinculados a quaisquer clubes, institutos, associações, sindicatos, torcida organizada, bloco de carnaval, igreja, seja lá o que for. A hora é de união.

A ABENC é a única entidade nacional formada exclusivamente por engenheiros civis e por isso os representa no Conselho de Entidades do CONFEA. Dada a essa responsabilidade, sente-se no dever de promover o CBENC – Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis que é um evento autônomo, independente e desvinculado de qualquer organismo ou entidade estatal. Espera, portanto, a reciprocidade dos engenheiros civis para prestigiarem o próprio congresso e pugnam pelas suas ideias e convicções no espaço adequado. É um momento para o profissional se expressar.

Valter Sarmento
Engenheiro Civil

17º CBENC – Recife - Programação Preliminar

16 de outubro – Domingo

18h Abertura – Inauguração de exposição Coquetel – Apresentação Folclórica (horário a confirmar)

17 de outubro – Segunda-feira

8h Credenciamento

9h Abertura

9h30 Conferência: Desenvolvimento Nacional Sustentável

10h30 Coffe-break Especial

10h45 Painel: Ética e Desenvolvimento Sustentável

12h Almoço

14h Conferência: Desenvolvimento Sustentável da Construção Civil

15h Painel: Catástrofes Naturais e Antropogênicas.

16h Conferência: A Engenharia Política da Cultura Brasileira

17h Coffe-break

17h15 Painel: O Futuro da Engenharia Civil

18h30 Reunião: Diretorias e Conselhos das ABENCs

19h Capítulo da UNICAP - Painel: Meio Ambiente Sustentável

18 de outubro – Terça-feira

08h30 Painel: Defesa Civil

09h45 Coffe-break

10h Conferência: A Cidade da Copa

11h Painel: Tecnologia Sustentável na Engenharia Civil

12h Almoço

14h Painel: Desenvolvimento Sustentável Governamental e Empresarial

15h15 Informe: 3º Congresso Ibero-Americano de Engenheiros Civis

15h30 Informe: Memorial da Engenharia em Pernambuco

15h45 Conferência: A Engenharia Civil do Século XXI

16h45 Coffe-break

17h Plenária: Carta do Recife

18h30 Encerramento

19 de outubro – Quarta-feira

08h Visita Técnica: SUAPE, Complexo Portuário e Industrial

08h30 Visita Cultural: Instituto Ricardo Brennand e Oficina Francisco Brennand

Palácio do Campo das Princesas. Teatro Santa Isabel

Sistema Crea/Confea/Mútua realiza eleições

No dia 8 de novembro, das 9h às 19h, o Sistema Confea/Crea/Mútua realizará o segundo maior processo eleitoral do País. Na Bahia, mais de 40 mil profissionais das diversas modalidades ligadas à área tecnológica escolherão os novos presidentes dos Conselhos Regional e Federal e um diretor-geral da caixa de assistência dos profissionais do Crea-BA (Mútua). Além desses cargos, será eleito, também, o diretor administrativo da Mútua-BA (só poderão votar aqueles que estão em dia com a entidade).

O processo eleitoral obedece, respectivamente, às resoluções de números 1.021 e 1.022 de 2007, ambas do Confea. A votação será por

meio de urnas eletrônicas ou manuais.

O eleitor

Profissionais (engenheiros, agrônomos, geógrafos, geólogos, meteorologistas, técnicos e tecnólogos) registrados no Crea, cuja anuidade de 2011 seja quitada até 7 de outubro. O eleitor com visto deve votar na jurisdição em que efetuou o pagamento da última anuidade. No ato da votação, a carteira profissional tem que ser apresentada à mesa receptora.

Os editais, calendários e o Manual de Procedimentos Eleitorais estão nos sites www.crea.org.br e www.confea.org.br.

Escolha o local de votação

Até o dia 7 de outubro o local de votação poderá ser escolhido pelos

profissionais através do site do Crea. Faça o login na página indicada no banner Eleição. Caso não utilize esta opção, o eleitor deverá votar na urna próxima ao CEP residencial. Se o nome do eleitor, apto a votar, não for encontrado em nenhuma sessão, o mesmo deverá dirigir-se à sede do Crea (em Salvador), ou nas inspetorias para exercer seu direito de voto, em separado (urna manual), mediante identificação por documento oficial (com foto).

Locais de Votação

Na sessão plenária ordinária n.º 1653, do Crea-BA, foram aprovados os locais de votação, bem como a composição das mesas receptoras para as eleições Confea/Crea-BA/MÚTUA 2011.

Confira a lista com todos os locais de votação

- Sede do Crea-BA – Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Eng. Velho de Brotas – Salvador-BA
- **ABENC - Av. ACM, 771, Ed. Emp. Torre do Parque, S/ 1208, Itaigara -Salvador-BA**
- AEABA - Av. Sete de Setembro 137 - Passeio Público – Salvador-BA
- BRASKEN - Rua eteno, 1561 - COPEC – Camaçari-BA.
- CEB - Rua Carlos Gomes, 31 - Centro – Salvador-BA.
- CERB - Av. Luiz Viana Filho, 300, 3ª Avenida – CAB, Salvador-BA
- CHESF - Av. São Rafael, s/n, Pituáçu - Salvador-BA
- CIMATEC - Av. Orlando Gomes 1845, Piatã, Salvador-BA
- COELBA - Av. Edgard Santos, 300, Cabula, Salvador-BA
- CONDER - Av. Edgar Santos, 936, Narandiba - Salvador-BA
- CPRM - Av. Ulysses Guimarães, 2862 – Sussuarana, CAB, Salvador-BA
- DERBA - 4º Avenida, 445 - CAB - Salvador-BA
- EBDA - Av. Dorival Caymmi, 15.649 - Itapuã - Salvador-BA
- EMBASA (Boland.) - Rua Dom Eugênio Sales s/n - Boca do Rio - Salvador-BA
- EMBASA (CAB) - Av. Luis Viana Filho, 420, 4ª Av. - CAB - Salvador-BA
- FORD - Av. Henry Ford, 2000 COPEC - Camaçari/Ba
- PETROBRÁS – ESSAL – Av. ACM, 1113, Itaigara – Salvador-Ba
- POLITÉCNICA - Rua Aristides Novis, 02, Federação, Salvador-BA
- SENGE - Alexandre Gusmão 04 Medalha Milagrosa/R.Vermeelho - Salvador-BA
- SINAENCO - Av. T. Neves, 274 - Bloco B, sl. 328 C. Emp. Iguatemi -Salvador-BA
- SINDUSCON – Rua Minas Gerais, 436, Pituba, Salvador-BA
- SUCAB - 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, Ala Norte - Salvador-BA
- SUCOM - Av. ACM, nº. 3244 - Iguatemi - Ed. Emp. Thomé de Souza, Salvador-BA
- RLAM - Rod. BA 523, Km 04, Mataripe, São Francisco do Conde-BA
- UCSAL - Av. Prof. Pinto de Aguiar, 2589 - Pituáçu - Salvador-BA
- Alagoinhas – Rua Dantas Bião, s/n, sala 52, Laguna Shopping - Centro Alagoinhas-Ba
- Barreiras - Travessa 15 de Novembro, 21, Sandra Regina – Barreiras-Ba
- Bom Jesus da Lapa - Av. Duque de Caxias, Ed. Prof. Antonio Ferreira Barbosa, Centro, nº 493, Bom Jesus da Lapa-Ba
- Brumado - Avenida Otávio Mangabeira, 210, Centro - Brumado-Ba
- Camaçari - Av Jorge Amado s/n, Shopping Camaçari Open Center S/18- Térreo, Ponto Certo Camaçari-Ba
- Embrapa – Cruz das Almas - Rua Embrapa, s/nº. - Cruz das Almas-BA
- Eunápolis - Rua Castro Alves, 374, Sala 02 e 03 Eunápolis-Ba
- Feira de Santana - Rua Prof. Geminiano Costa, 198, Centro F. de Santana-Ba
- Guanambi - Rua Maria Quitéria, 35, Centro Guanambi-BA
- Ilhéus - Rua Conselheiro Dantas, 81 - Centro Ilhéus-Ba
- Irecê - Rua Antonio Carlos Magalhães, 59 Centro Irecê-Ba
- Itaberaba - Pça Flávio Silvano, 130, s/15, Edf. Emp. João Almeida Mascarenhas - Centro Itaberaba-Ba
- Itabuna - Rua Nações Unidas, 625, Térreo Itabuna-Ba
- Jacobina - Rua Duque de Caxias, 400A – Estação Jacobina-Ba
- Jequié - Avenida Rio Branco, 526 B Jequié-Ba
- Juazeiro - Rua XV de Novembro, 56, Centro, Juazeiro-Ba
- Lauro de Freitas - Estrada do Coco, shopping ponto verde s/n, loja 17 - Lauro de Freitas-Ba
- Luís Eduardo Magalhães - Av. JK, Qd. 91, Lote 1, Salas 1e3, Centro Luiz Eduardo Magalhães-Ba
- Paulo Afonso - Rua Carlos Berenhauser, 322 Térreo, General Dutra Paulo Afonso-Ba
- Ribeira do Pombal - Av. Dep. Antônio Brito, 132, Centro Ribeira do Pombal-Ba
- Santa Maria da Vitória - Rua Ruy Barbosa, s/n - Centro Sta. Maia da Vitória-Ba
- Santo Antonio de Jesus - Av. Roberto Santos, 88, Ed. Cruzeiro do Sul, salas 103 e 104 Santo Antonio de Jesus-Ba
- Seabra - Rua Jacob Guanaes, 565 Seabra/Ba
- Teixeira de Freitas - Av. Presidente Getúlio Vargas, 3421, Centro Ed. Esmeralda - s/ 203, 204 e 205 T. de Freitas-Ba
- Valença - Rua: Dr. Heitor Guedes de Melo, nº 111 - Ed. Argeu Farias Passos, Centro Valença-Ba
- Vitória da Conquista - Avenida Otávio Santos, 722 – Recreio Vitória da Conquista-Ba

Fonte: Ascom Crea-BA

As ISO 9000 e a qualidade nas construções

Outro dia em uma de nossas Comunidades de Engenharia na internet foi apresentada uma reportagem sobre a construção civil com a seguinte manchete:

"O gosto pela chave da casa nova na mão pode desabar juntamente com azulejos mal colocados ou escorregar pelo ralo na descoberta de uma infiltração."

Fiquei preocupado, pois sabemos que a Engenharia é a tecnologia que suporta as construções e aquela reportagem fora publicada em alguns dos jornais de maior circulação e prestígio no país, com grande possibilidade de desvalorizar nossa classe, nosso trabalho, enfim, a nós profissionais.

Chamou-me particularmente a atenção a declaração do engenheiro entrevistado, de uma construtora de São Paulo, que, ao ser perguntado sobre o fato de que várias empresas tendo a Certificação ISO 9000, porque a qualidade não era assegurada, respondeu:

"O certificado indica que a empresa tem procedimentos de controle de qualidade, mas não assegura que essa qualidade será perfeita."

Ouçõ esta colocação cada vez que se fala em ISO 9000. Não concordo! Seria trair meus professores do INMETRO, onde aprendi parte do assunto. Gostaria de contribuir para clarear este entendimento, pois, como repito sempre, há crianças escutando que poderiam pensar que isto é verdade.

A verdade é que as ISO 9000, um conjunto de regras e procedimentos para garantia da qualidade - não fosse assim alguém poderia pensar que não garantem a qualidade - é sim, uma forma segura de se obter um produto ou serviço com qualidade assegurada.

As ISO 9000 são concebidas de uma forma genérica e podem ser aplicadas de grandes a pequenas empresas, de obras a cirurgias, são regras universais, portanto genéricas, que conduzem a seus praticantes primeiro, identificar o "estado da arte" da qualidade para o produto ou serviço, e segundo, organizar os dados obtidos nesta pesquisa, sob o foco de "fazer a coisa certa" para aquele objetivo almejado. Isto significa que a pesquisa é imensa e detalhada, envolvendo o "benchmark" visado, por exemplo, o que as Normas Brasileiras mandam respeitar (isto envolve conhecer e respeitar as Normas Brasileiras) ou o que determina empresa líder faz para agradar.

A seguir a empresa tem que passar por uma auto avaliação impulsionada pela alta administração, onde, a partir do que esta alta administração (os donos do negócio) entende como seu objetivo de qualidade (por exemplo, "respeitar as Normas Brasileiras",

...seria bom).

A partir daí o programa vai ao nível das pessoas que fazem o trabalho - usa-se a expressão "descer ao chão de fábrica" -, primeiro identificando as atividades, depois o que cada um faz dentro da atividade. Paralelamente a documentação resultante desta grande "autópsia" interna, vai sendo estudada pelos "donos" (devidamente assessorados) e comparada com seu objetivo, o que mostrará acertos a impulsionar e distorções (fugas) a corrigir.

Ao final do processo surgirão duas correntes de informações (simplificadamente):
1. o que se está fazendo (a nível pessoal, por atividade) e
2. o que se deveria fazer (nas atividades e as pessoas que as executam).

Da análise dessas situações finalmente surge o grande trabalho a ser realizado pela empresa (entidade maior e única e como tal, o conjunto de tudo o que faz) para atender ao seu objetivo, já identificado.

Ninguém se iluda: É preciso uma mudança de mentalidade!

Não quer dizer sair mandando colaboradores embora, trocando e contratando, para "fabricar" uma empresa, pois ela se tornaria um robot, uma entidade que faz as "coisas certas" por programação, mas sem alma, sem a participação consciente e voluntária das pessoas que a compõem, portanto fadada ao insucesso.

O verdadeiro trabalho é fazer com que as pessoas desfocadas reconheçam e aceitem o verdadeiro caminho, deixem de lado velhos hábitos, reconheçam seu despreparo e manifestem seu desejo de reaprender ou aprender sua verdadeira tarefa (quanta gente anda por aí, desatualizada, cometendo erros mas lutando para escondê-los ou reagindo com agressividade, de forma a desestimular os conselhos e advertências para a necessidade de mudar, por puro medo de perder o posto). Por outro lado há quem nesse processo apresente a melhor forma de executar a atividade, trazendo melhorias e novas metodologias, especificações que não apareciam antes por falta de um diálogo e de transparência (novamente o medo).

Sim, é um grande trabalho de treinamento para capacitação voluntária. Claro, também desaparecem postos de trabalho, surgem outros, desaparecem atividades inteiras e surgem outras. Mas finalmente (nunca antes de 2 ou 3 anos) o novo desenho da empresa vai se apresentando, a imagem vai melhorando, os produtos e serviços que pratica vão se tornando naquilo que se deseja e a Empresa finalmente possui, sim, a qualidade assegurada, dentro do

modelo que se propôs.

Aí começam a ficar claros os conceitos dos grandes "gurus" da qualidade, Deming, Juran, Crosby, os americanos do "milagre japonês": A qualidade é de quem a faz!

Por isto é tão difícil praticar realmente a qualidade de acordo com as ISO 9000. E aí fica fácil entender porque a maioria dos que falam a respeito dizem que "as ISO 9000 são procedimentos, mas não asseguram a qualidade...". É outra distorção, outra fuga. Daí surgem as visões e comentários de que "isto aí é uma papelada sem fim!", ou tipo "onde é que eu compro este diploma?" Situações bem ao gosto daqueles que não acreditam em investir e nem se propõem a mudar. Muitos empresários escolhem aplicar as ISO 9000 para um modelo de qualidade que não é adequado para o produto ou serviço. E atendem sim, a essa qualidade, para desgosto dos Clientes, que assim ficam insatisfeitos. Seriam exemplos várias construtoras, em um mercado em que elas decidem em conjunto praticar um nível de qualidade abaixo do padrão desejável e assim, por falta de opções de qualidade, os clientes só podem sofrer e reclamar...

Então, para quem deseja não apenas ter uma qualidade assegurada, mas que ela esteja ao gosto do cliente, tem que ir ao mercado e escutar também o cliente, observar o concorrente de sucesso, seguir regras mínimas de bem proceder. É o que, os que acreditam nisto, chamam de "encantar o cliente!"

Para encerrar este comentário, trago o pensamento que um grande empresário brasileiro me manifestou depois de uma palestra que apresentou na USP, há vinte anos, quando sua empresa (que já era enorme) começava a sua mudança:

"Eu na verdade, depois que conheci "A QUALIDADE" pelas ISO 9000, não sou mais o presidente da minha empresa. Isto é apenas um posto, um cargo. Eu deixei tudo de lado e fui aos meus operários e engenheiros, motivá-los com o meu exemplo e as minhas palavras, a entenderem e mudarem para conseguir os melhores resultados para si mesmos, dentro do que a empresa precisaria para melhorar, convencendo-os que nesta vitória, que nos faria uma empresa melhor e maior, eles seriam objetivamente ganhadores, com melhores salários, ambiente de trabalho, conquistas na família e bons prêmios para usufruir e mostrar!"

A empresa que ele presidia naquele momento transformou-se na maior siderúrgica do mundo. E é brasileira!

Egydio Hervé Neto
Engenheiro civil
Porto Alegre - RS

Ordem ou conselho para os profissionais?

Uma antiga e permanente discussão sobre a criação de entidades fiscalizadoras de profissões regulamentadas, específicas para cada formação ou modalidade, voltou à tona com a recente criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, o CAU/BR.

Somem-se a este fato, outros de conhecimento público como a ideia dos geólogos quando, já em 1969, uma reunião no Congresso da SBG, em Brasília, aprovou proposta da AGESP de um plano de desenvolvimento profissional que já previa a criação de conselho próprio¹. Anos após, em julho de 2003, a mesma ideia retornou com a elaboração de minuta de projeto de lei instituindo o Conselho Federal de Geologia - CONGEO, iniciativa que aparentemente não teve curso². Também, há a notícia de que está sendo constituído o CFEÉ - Conselho Federal de Engenharia Elétrica, inicialmente sob a forma de associação, mas com o objetivo de instituir o futuro conselho profissional para as áreas de engenharia elétrica e de tecnologias afins, desvinculado no todo ou em parte do atual sistema CONFEA/CREA³.

Entretanto, a ideia de criação de conselho próprio que mais visibilidade obteve foi a que envolve os engenheiros civis. Tal ideia, surgida no Rio de Janeiro, foi proposta por profissionais daquele estado em um congresso de engenheiros civis realizado em Salvador, em setembro de 2000, onde foi aprovada por unanimidade.

Posteriormente, foi sugerido no 5º Colóquio Brasileiro de Engenheiros Civis, de novembro de 2000 em Ilha Grande-RJ, que a entidade regulamentadora da profissão de engenheiro civil fosse instituída sob a forma de uma ordem profissional e não sob a forma de conselho de fiscalização. Em Vila Velha-ES, em março de 2001, no 6º Colóquio, discutiu-se a sugestão que tomou forma final, em setembro de 2001, no 7º Colóquio realizado em Niterói, Rio de Janeiro, quando se aprovou a minuta de projeto de uma ordem para os engenheiros civis.

Esta decisão foi e continua sendo motivo de discussão entre os adeptos de uma entidade independente para regulamentar e fiscalizar os engenheiros civis. Para muitos, o ingresso em uma ordem implicaria a realização de exames de suficiência o que levaria a discussões de diversas naturezas. Esse raciocínio é equivocado, pois é bastante questionada tal exigência para os portadores de diplomas expedidos por instituições autorizadas. Para outros, a designação de ordem seria meramente ostentativa, sem sentido e sem nenhuma

consequência efetiva, por suporem que ambas as formas, ordem e conselho, levem aos mesmos resultados o que é outro equívoco, pois suas ações podem ser diferenciadas.

Em verdade, e sem entrar no mérito nas vantagens ou desvantagens de cada forma, ou se há conveniências ou não para os interessados na adoção de uma ou de outra, há que se registrar as diferenças fundamentais entre ambas, à vista do observado do que ocorre nas atuações desses entes no nosso país.

Um conselho profissional, que é a forma mais conhecida no nosso meio, tem como funções exclusivas as de regulamentar e fiscalizar o exercício profissional. Por desconhecimento da sociedade, é frequentemente demandado para o exercício de ações sociais ou comunitárias, mas não tem atribuições e nem estrutura para tanto. Carece de competências também para atuar no campo de defesa dos interesses da profissão, pois não possui os necessários poderes legais de representação. A sua ação em defesa da sociedade resume-se, pois, exclusivamente às tarefas de fiscalização do exercício da profissão no campo ético e da regularidade do registro para efeito de controle das atribuições e atividades do profissional fiscalizado.

Já a essência de uma ordem profissional é a de que a mesma representa um corpo de um todo, no caso, o de uma comunidade formada por membros portadores de condições específicas e circunscritos a determinado espaço geográfico. É, em verdade, uma corporação profissional de direito público. Na sua constituição, as atribuições de uma ordem, como vistas no Brasil, podem ir além das de um conselho profissional, pois as destes se restringem à fiscalização do exercício de uma profissão, como já dito.

Uma ordem constituída por profissionais legalmente regulamentados poderá definir que a profissão abrangida exerce função social, entendendo-se aqui função social no sentido de que o desempenho das atividades de seus membros é de interesse de toda a coletividade e não apenas das partes envolvidas. Poderá assumir, por consequência, também missões institucionais como as de fiscalização ou acompanhamento do fiel cumprimento das leis que disciplinam matérias e atividades relativas às suas atribuições e objetivos sociais, colaborando, assim, com a defesa do interesse público e do Estado de Direito.

Poderá, ainda, ter como objetivos relacionados aos seus corporificados, não

apenas os de regulamentar e fiscalizar o exercício profissional dos mesmos, mas, ainda, os de representá-los, discipliná-los, prestar-lhes serviços para o desenvolvimento nos campos social, técnico e cultural, etc. e outras ainda como o acompanhamento da formação dos profissionais, credenciamento de instituições privadas para certificar profissionais para fins de uso de título de especialista dentro de critérios pré-estabelecidos.

Não cabe aqui o detalhamento das atividades possíveis de uma ordem, mas apenas o de destacar as principais possibilidades de atuações e de papéis que a mesma pode assumir além daqueles usualmente destinados para os conselhos de fiscalização profissionais. Ao se observar o que ocorre no território nacional com outras entidades de natureza das aqui tratadas, outras questões poderiam ser igualmente consideradas como, por exemplo, a necessidade de se ter na constituição de uma ordem um órgão interno que poderia ser denominado de conselho federal da profissão, a possibilidade de uma ordem exercer funções de federação sindical, a natureza da contribuição dos seus membros, etc.

Mas o objetivo aqui não é o de se esgotar o tema, pois seria impossível já que o mesmo permite muitas abordagens e reflexões. Apenas se desejou apresentá-lo sob uma forma que o permita ser desenvolvido e aprofundado pelos interessados, por se constatar que este é um assunto discutido em muitos grupos, mas sem se atentar para as observações aqui feitas, observações essenciais que não podem deixar de serem enfocadas.

Ressalte-se que este artigo, por razões óbvias, não está fundamentado em nenhum argumento jurídico. É apenas fruto de observações do autor passíveis de objeções e de correções. Também não tem por finalidade incentivar tomada de posições ou a de estimular e provocar debates de qualquer natureza. Só se pretendeu chamar a atenção de algumas das diferenças existentes, quanto aos aspectos da forma, objetivos e do campo de atuação, entre uma entidade no formato denominado de ordem profissional e outra no formato de conselho de fiscalização profissional, apesar de ambas possuírem a mesma natureza jurídica. Mas diferentes quanto à operacionalização dos interesses envolvidos. ▼

¹ www.sigesp.org.br/Hist_regul_geol_3.pdf
² www.geobrasil.net/revista/volume1%5Ccongeo.pdf
³ www.cfee.eng.br

Continuação do Editorial

Vejam ainda o que não é permitido aos candidatos nas propagandas eleitorais: uso da televisão e rádio, de *outdoor* e até de camisas. Também existe a limitação para outros tipos de propaganda: de até três publicações com no máximo 1/8 da página para periódicos e 1/4 no caso de tablóides, e o período total útil da campanha não ultrapassa 60 dias.

Hora de mudança no sistema

Definitivamente não querem que a campanha de candidatos ou candidatas novas tenha sucesso!

Mas podemos reverter esta situação através de uma grande mobilização. Você, colega profissional, que quase nunca é ouvido, pode mudar esta história e de forma simples: **APENAS PARTICIPE VOTANDO**. Escolha

qual candidato você acha que melhor pode mudar esta situação e use o seu direito de voto, com a escolha certa, no dia 08 de Novembro de 2011, para presidente do CREA BA e do CONFEA.

Enéas Cardoso de Almeida Filho
Presidente

NOTAS

O Portal do Engenheiro Civil

A página oficial na internet da ABENC-BA continua crescendo em número de usuários e área de abrangência. No mês de agosto do corrente ano houve uma média por dia útil superior a 180 acessos, número bastante significativo para uma entidade associativa uniprofissional sem caráter político ou comercial.

4179 visitas vieram de 17 países e 311 cidades

Pais	Visitas	Cidade	Visitas	Cidade	Visitas
Brazil	4093	Salvador	621	Santos	45
Estados Unidos	21	São Paulo	343	Belém	44
Não especificado	14	Belo Horizonte	344	Ribeirão Preto	41
Argentina	13	Rio de Janeiro	254	Maceió	39
Portugal	13	Recife	174	Manaus	38
Itália	6	Porto Alegre	128	Araçáju	37
Mozambique	5	Brasília	117	São Luís	37
Espanha	3	Curitiba	112	Campo Grande	25
Angola	2	Fortaleza	94	Não especificado	31
Canadá	2	Carminas	71	Maringá	31
Austrália	1	Blumenau	61	Florianópolis	30
Alemanha	1	Vitória	54	Campina Grande	29
Ucrânia	1	Goiania	53	Londrina	29
Polónia	1	Natal	50	Oaxaco	27
Chile	1	João Pessoa	48	Santa Maria	26
Hôndas	1	Cuiabá	45	Joinville	25
Venezuela	1	Sorocaba	45	São José dos Campos	24

Mobilidade urbana

Em nota pública, a ABENC-BA, juntamente com outras entidades, manifestou-se em defesa da proposta escolhida para o corredor es-

truturante da Avenida Paralela, pelo Governo Estadual na PMI da Mobilidade, por entenderem que, para aquele trecho, a solução através de veículo sobre trilhos é a mais adequada sob o ponto de vista técnico, econômico e ambiental.

Projeto de Alteração da Resolução 1010/2005

O Confea, através do Ofício Circular 2822 de 01/09/2011, encaminhou para conhecimento e manifestação no prazo máximo de 90 (noventa) dias o Projeto de Resolução de Alteração da Resolução nº 1.010, de 2005. O projeto fica sujeito à análise dos órgãos consultivos do Sistema Confea/Crea, das entidades de classe nacionais, das instituições de ensino, dos Creas, dos conselheiros federais e à consulta pública. Pelo projeto, ficarão fora do campo de atuação profissional da modalidade civil algumas atividades como qualquer tipo de instalações elétricas, SPDA, poços tubulares, levantamentos topográficos básicos e locação e monitoramento de deslocamentos de estruturas e obras civis. O texto completo do projeto de resolução está publicado no Portal do Engenheiro Civil (www.abenc-ba.org.br).



Revista do **Fornecedor**®

Fone: (71) 3288.0227 | 3484.3565
www.revistadofornecedor.com.br

